



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002491/2017
Data: 25/05/2017 Horário: 15:11
Legislativo - PAR 99/2017

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto Substitutivo de nº 06/17, recebido nesta Casa de Leis em 02/05/17, de autoria dos nobres Vereadores subscritores nos seguintes termos:

Analisando o referido Projeto Substitutivo, que altera a Resolução 3.334/08, que dispõe sobre as reuniões das Comissões Permanentes, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 209 do Regimento Interno desta Casa de Leis, sendo propositura de iniciativa dos Vereadores.

Assim, pronuncio-me favoravelmente à sua tramitação.

Ibitinga, 23 de maio de 2017.

Relator

Tiago Piotto da Silva

Demais membros de acordo:

Alliny Fernanda Sartori Paladino Rogério
Vice-Presidente

Marco Antônio da Fonseca
Secretário